



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 0014/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SRA. SILVANIA BRITO DIAS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. SILVANIA BRITO DIAS, ocupante do cargo de professora, sob matrícula nº 00106-1, lotado na Secretária de Educação, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - esta portaria retroage a data de 01/06/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 18 de junho de 2024.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

Republicada por incorreção

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20240618110935

Data/Hora Publicação: 18/06/2024 11:10:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240621100034
Título	PORTARIA N° 0014/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SRA. SILVANIA BRITO DIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	18/06/2024 11:13
Data/hora autorização	18/06/2024 11:13
Data de circulação	21/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01943-A, data 21/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/06/2024 — Edição 01943-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621100034&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240621100034**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SRA. SILVANIA BRITO DIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2024 11:13 | **Autorização:** 18/06/2024 11:13 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01943-A, 21/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, à servidora ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024, e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621100034&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240621100034
Título	PORTARIA Nº 0014/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SRA. SILVANIA BRITO DIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	18/06/2024 11:13
Data/hora autorização	18/06/2024 11:13
Data de circulação	21/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01943-A, data 21/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/06/2024 — Edição 01943-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621100034&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240621100034**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SRA. SILVANIA BRITO DIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2024 11:13 | **Autorização:** 18/06/2024 11:13 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01943-A, 21/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, à servidora ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024, e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621100034&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:39